



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

Nº

545

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A apreciação dessa augusta Casa submeto projeto de Lei, dispondo sôbre autorização ao Poder Executivo, atender as necessidades dos Grupos Escolares Estaduais, instalados nêste Município.

Esta solicitação prende-se ao fato dos Grupos - Escolares locais, não possuírem recursos próprios, não podendo desta forma proporcionar melhores condições aos educandos.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa Casa.

GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

- 6-69 - Finanças, solicita esclarecimentos sobre o artigo 2º -

Retirado de tramitação e
ARQUIVADO.

Em 24/6/69

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



Mausanay
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

1809

PROJETO DE LEI N. 639/69

(9 de Junho de 1969.-)

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a atender as necessidades dos Grupos Escolares Estaduais.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu GINO DARTORA, ~~RAUL DE MOURA~~ na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atender as necessidades dos Grupos Escolares Estaduais.

ARTIGO 2º - As despesas correrão por conta das verbas correspondentes aos códigos local "16" e geral de 3.0.0.0.61 a 4.1.3.0.61 do orçamento - Educação e Cultura.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 9 de Junho de 1969.-

GINO DARTORA
GINO DARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Recebido em
10-6-69

1810



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 9 de Junho de 1969.-

Ofício n. 288/69

Senhor Presidente,

As comissões de Sanidade e
Fumação

Sala das Sessões 10 / 6 / 1969
Manzanar
Presidente

É c presente para encaminhar a Vossa
Excelência projeto de Lei, dispondo sobre autorização ao Poder
Executivo atender as necessidades dos Grupos Escolares Estaduais.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelên
cia os protestos de minha estima e consideração.

Guio Dartora
GINO DARTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor NELSON MANZANARES,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Caieiras

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DO GRUPO ESCOLAR

1812

"OTTO WEISZFLOG"

Delegacia de ENSINO ELEMENTAR DA CAPITAL

Cabeiras, 6

de

junho

de 19 69

Offício: 2/69.

Objeto: Diversas Solicitações.

Ilmo Sr Prefeito Municipal

O Corpo Docente do Grupo Escolar Otto Weiszflog, aqui representado por Edgar Lara, vem à presença de V.Sa., para muito respeitosamente expor e solicitar o seguinte:

a) Este Estabelecimento de Ensino é frequentado por 465 crianças deste Município, que vêm buscar não só os conhecimentos elementares de que necessitam, mas também um pouco de amor, carinho e alegria pelas quais toda criança anseia.

b) A par do cumprimento do dever, temos o desejo imenso de contribuir, na medida do possível, para a melhor preparação psicológica, intelectual, moral e física desses educandos, a fim de que, no amanhã, estejam encorajados para as lutas de suas próprias vidas.

c) É notório que a despeito do quanto os poderes competentes têm feito para a manutenção das Escolas Primárias em funcionamento, estas carecem, e bastante, de mais recursos para poderem atender de maneira mais efetiva a uma série de necessidades de seus alunos.

d) É por isso que tomamos a liberdade de dirigir um apelo a V.Sa. no sentido de examinar a possibilidade de conceder aos nossos educandos:

1) Os serviços de um ônibus a ser fretado pela Prefeitura, para realizarmos uma excursão educativa cujo programa será oportunamente elaborado para conhecimento de V.Sa.

2) Acomodações no Parque Infantil destinados às crianças do Pré-Primário, inclusive a confecção de uma grade de madeira para fechar o "Play-Grond" cuja conservação se faz mister.

3) Conserto das válvulas e consertos gerais dos sanitários deste Estabelecimento.

4) Correção da placa onde figura o nome do Grupo Escolar.

5) Execução e reparos na limpeza do jardim.

6) A doação de uniformes, agasalhos e sapatos às crianças de pouco ou quase nenhum recurso financeiro.

1813



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DO GRUPO ESCOLAR

"OTTO WEISZFLOG"

4a. Delegacia de ENSINO ELEMENTAR CA CAPITAL

Caieiras, 6

de

junho

de 1963

Conhecedores do seu elevado espírito de solidariedade humana estamos certos de que o ~~nosso~~ pedido merece o integral apoio de V.Sa., razão pela qual desde já queremos externar-lhe o nosso profundo agradecimento.

mejls
[Assinatura]
EDUARDO LARA
DIRETOR

Ofício nº
176/69

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

Em 20 de Junho de 1969.

Exmo. Senhor PREFEITO:

Encaminho a V.Excia. cópia da solicitação da Douta Comissão de Finanças, relativamente à sua Mensagem nº 545, processada nesta Casa como Projeto de Lei nº 639/69, concernente à autorização para atender necessidades dos Grupos Escolares.

Na expectativa de seu grato pronunciamento, tenho a honra de apresentar-lhe os protestos de minha distinta consideração e alto apreço.

Atenciosamente,

-(NELSON MANZANARES)-
Presidente

Exmo. Senhor

GINO DARTORA

DD. Prefeito Municipal

CAIEIRAS

Comissão de Finanças

Exmo. Senhor

NELSON MANZANARES

DD. Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 639/69 - Mensagem nº 545

Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal

O projeto em referência prevê, para atender às necessidades dos Grupos Escolares Estaduais, a utilização das verbas orçamentárias de "16" - 3.0.0.0.61 a 4.1.3.0.61, abrangendo assim uma gama de 18 sub-itens indo desde Vencimentos de Professores, Adicional por tempo de Serviço, até Despesas com o Ginásio Vocacional e Pluricurricular do Colégio Estadual-Walther Weiszflog.

Esta Comissão solicita ao Sr. Prefeito maiores esclarecimentos sobre a aplicação dessas verbas, ou a estrita especificação das que serão utilizadas, ou ainda um novo projeto corrigindo o atual.

Solicito a V.Excia. transmitir ao Sr. Prefeito a presente indagação.

Respeitosamente,


(ADERCIO PASIN)-

Presidente

Em 18 -JUNHO- 1969